



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 069/2025- GAB

Porto de Moz - PA, 25 de março de 2025


Ao Excelentíssimo. Senhor  
RIVALDO SALVIANO CAMPOS  
Prefeito Municipal de Porto de Moz/Pa

Excelentíssimo senhor Prefeito,


Com prazer em cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me do presente expediente, para informar e comunicar sobre **APROVAÇÃO** do Requerimento de autoria do Poder Executivo Municipal, onde requer mediante deliberação plenária, autorização do respectivo afastamento do cargo de prefeito municipal de Porto de Moz, por prazo determinado e sem percepção de subsídios, pelo período compreendido entre os dias 03 a 09 de abril de 2025. Na oportunidade encaminho o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025** que dispõe sobre autorização legislativa e concessão de licença sem remuneração ao prefeito municipal de Porto de Moz, e dá outras, **APROVADO** em sessão plenária realizada em 24/03/2025

Assim, cumprido as formalidades legais, renovo protesto de estima e apreço.

Atenciosamente

  
Naira Rodrigues Torres  
Assessora-Gabinete do Prefeito  
Portaria Nº 041/2025-GAB/PMPM

Recebi em:  $\frac{27}{03}$   
25

  
IVAIR JUNIOR PIRES PONTES  
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pa  
Biênio 2025/2025



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ**

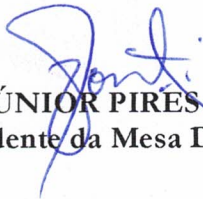
---



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ**

**PUBLICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pa, e, **CONSIDERANDO** o pedido de autorização legislativa e concessão de licença sem remuneração do chefe do Poder Executivo de Porto de Moz – Pará; **CONSIDRANDO** a aprovação pelo Plenário a autorização legislativa e concessão de licença sem remuneração do chefe do Poder Executivo de Porto de Moz – Pará; **CONSIDERANDO** expedição do Decreto Legislativo nº. 001/2025, de 26 de março de 2025, **RESOLVE: Art. 1º.** Fica concedido licença sem remuneração, por tempo determinado de 03/04/2025 a 09/04/2025, do Cargo de Prefeito do Municipal de Porto de Moz/Pa, ao Senhor Rivaldo Salviano Campos, nos termos do art. 91, Inciso III da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz/Pa. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto de Moz - Pará, 26 de março de 2025.

  
**IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES**  
Presidente da Mesa Diretora



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2025.**


Dispõe sobre a autorização legislativa e concessão de licença sem remuneração ao Prefeito do Município de Porto de Moz/Pa, e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Porto de Moz/Pa, e Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pa, nos termos do art. 91, Inciso III da Lei Orgânica, faz saber que após aprovado pelo soberano plenário, promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido licença sem remuneração, por tempo determinado de 03/04/2025 a 09/04/2025, do Cargo de Prefeito do Municipal de Porto de Moz/Pa, ao Senhor Rivaldo Salviano Campos, nos termos do art. 91, Inciso III da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz/Pa.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto de Moz - Pará, 24 de março de 2025.

  
**IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES**  
Presidente da Mesa Diretora

  
**INEZ DE NAZARÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
1ª Secretária da Mesa Diretora

  
**ROSICLEI BENAION MALAQUIAS**  
2º Secretário da Mesa Diretora